



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRETORIA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

OFÍCIO/SEI Nº 164/2020/CAMPUSGV-DIRETORIA

Governador Valadares, 12 de junho de 2020.

Às Senhoras

Sônia Azalim
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Simone Lopes
Membro Titular da Comissão Setorial Própria de Avaliação do *Campus* de Governador Valadares
(CSPA-GV)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: Ações, desafios, resultados e expectativas conforme perspectiva da equipe da Direção Geral do *Campus* de Governador Valadares.

Prezadas Senhoras,

Em atenção aos pedidos de informação da Comissão Própria de Avaliação da UFJF, seguem as respostas da Direção Geral que contou com o apoio das Coordenações Acadêmica, Administrativa e de Gestão de Pessoas do *Campus* de Governador Valadares. Sugerimos que algumas questões sejam encaminhadas aos Diretores de Unidades Acadêmicas (ICSA e ICV). Estes gestores terão melhores subsídios para apresentar as ações, resultados, desafios e expectativas conforme a perspectiva da gestão do ensino, pesquisa e extensão.

Buscamos apresentar as ações com a identificação de alguns dos processos e ofícios, para o registro junto a Comissão Própria de Avaliação. Maiores informações podem ser consultadas nestes documentos citados. As respostas seguem abaixo dentro de cada um dos itens encaminhados pela CPA:

1- Reorganizar a estrutura administrativa e acadêmica vigente, com vistas a otimizar a gestão conjunta dos campi.

a- Informações Gerais sobre os esforços para otimizar a gestão do *Campus*

A primeira estruturação administrativa do *Campus* ocorreu com o processo 23071.011935/2016-59 com a "CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA - *CAMPUS* GV" (Portaria 13 de 29 de Junho de 2016). Os trabalhos foram encaminhados para a Gerência de Cadastro – PROGEPE, porém os servidores das Unidades Acadêmicas permanecem registrados na Direção Geral do *Campus*. Após a realização dos trabalhos desta Comissão, a Direção Geral, com o apoio dos setores administrativos,

publicou, em 2018, o Manual de Atribuições dos Setores Administrativo. O conteúdo deste material pode ser consultado em: [https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2018/07/manual-de-atribuies-dos-setores-administrativos .pdf](https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2018/07/manual-de-atribuies-dos-setores-administrativos.pdf)

Além disso, está em andamento os trabalhos de uma comissão nomeada através a PORTARIA/SEI Nº 1827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, prorrogada por meio da PORTARIA/SEI Nº 563, DE 05 DE MAIO DE 2020, para análise e proposição de ações para Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares. Os trabalhos começaram em 2019 e continuam durante o ano de 2020.

Também foi montado, juntamente com uma equipe de JF uma comissão para trabalhar a descentralização administrativa do *Campus* GV, criada pela Reitoria da UFJF por meio da Portaria Nº 315, de 05 de março de 2018. Os trabalhos começaram em março/18 e o relatório final foi apresentado em julho/18, que está em posse da Reitoria para análise.

O Anexo I deste ofício apresenta as solicitações de funções para otimizar a gestão do *Campus* com os pedidos de formalização das lideranças para a Reitoria, MEC e Deputados Federais.

b- Informações da Coordenação Acadêmica e Gerência de Graduação

Em função das crescentes demandas acadêmicas durante o quadriênio, após o início de grande volume de estudantes em estágio, criação de três cursos de pós-graduação e o grande número de ações de extensão e pesquisa que vem sendo desenvolvidos no *Campus* GV, os setores da Coordenação Acadêmica — anteriormente estruturados apenas com quatro servidores no setor de Graduação, três no setor de Apoio Estudantil e dois na equipe de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão — teve algumas alterações na sua estrutura e incorporação de novos postos de TAEs (especialmente após o sucesso na contratação de terceirizados para serviços de portaria, central de atendimento e outros).

Atualmente conta com quantitativo mais próximo às realidades das suas atividades. As atividades de estágios eram todas registradas através de envio de documentação por malote para o *Campus* Sede. Em Juiz de Fora ocorria a sistematização dos estágios dos estudantes, o que gerava demoras, erros e desgastes na relação com as concedentes de estágios. Atualmente essas atividades de estágio são sistematizadas pelo Setor de Estágios de GV, criado com a reorganização da estrutura administrativa e acadêmica, com quatro servidores, que fazem todas as conferências documentais, assinaturas institucionais, inclusão dos termos e cadastros de estágios no SIGA, o que trouxe perceptíveis avanços nos processos de estágios dos estudantes do *Campus*.

O Setor de Assistência Estudantil de GV conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, com 6 servidores (2 psicólogos, 1 pedagoga e 3 assistentes sociais) que viabilizam, em GV, o atendimento psicológico e pedagógico dos estudantes, além de fazerem as análises de situação sócio-econômica dos estudantes para concessão de auxílios estudantis concedidos pela PROAE. Entretanto, ainda existem estudantes em lista de espera para atendimento psicológico, demanda essa que foi encaminhada para análise da Comissão de Reforma Administrativa do *Campus* GV. Cabe também destacar a necessidade de atendimento médico psiquiátrico para estudantes do *Campus* GV que apresentam condições mentais mais agravadas, demanda essa que foi encaminhada recentemente para análise da administração superior.

Com a contratação do serviço terceirizado para compor a central de atendimento de GV, foi possível organizar administrativamente o Setor de Graduação de campus, composto por 3 servidores, que desempenha tarefas ligadas à organização das matrículas presenciais do *Campus*, inscrição para vagas ociosas, como a aprovação das carteirinhas estudantis, conferência de documentos e recursos para deferimento matrícula, organização de eventos acadêmicos da UFJF (como a Mostra de Profissões, Divulgação dos Cursos nas Escolas e a Feira da UFJF), suporte a eventos diversos ligados a graduação,

compreendendo Recepção aos Calouros e Colação de Grau, entre outras.

O Setor que antes trabalhava de forma conjunta, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com apenas duas servidoras, atualmente está reorganizado em dois setores: 1- Setor de Extensão, com dois TAEs nível E, que trabalham as questões operacionais, participam da proposição de editais de extensão da PROEX para a UFJF toda e para o *Campus* GV especificamente, além de comporem o Comitê Gestor do Fórum de Ações de extensão do *Campus*, que tem finalidade consultiva à PROEX para questões de políticas de Extensão para o *Campus* GV; 2- Setor de Pesquisa e Pós-Graduação, que hoje conta com quatro servidores técnico administrativos, sendo três assessorando de forma individual cada programa de pós-graduação mantido no *Campus* e o quarto que trabalha com questões relacionadas à pesquisa, assessoramento à coordenação acadêmica e suporte às necessidades gerais que surjam nos programas de pós-graduação de forma comum, bem como atua na substituição dos demais servidores na ocasião de seus afastamentos ou férias.

O *Campus* conquistou no interstício uma esfera de discussões e ações relacionadas à Inovação Universitária em GV, com a criação do Grupo de Trabalho de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia, que conta com atuação das três categorias da comunidade acadêmica em sua composição.

Outra reorganização administrativa positiva foi a incorporação das bibliotecas à Gestão da Coordenação Acadêmica, devido a finalidade do serviço, aprovada em Conselho Gestor, que após implementada permitiu a viabilização de interação mais efetiva dos bibliotecários às Coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação para implementação da revisão da bibliografia necessária às novas necessidades.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

Ainda é um desafio melhorar o atendimento dos estudantes do ponto de vista da saúde mental, oferecendo mais oportunidades de apoio e atenção aos estudantes, visto que o número de estudantes no *Campus* é crescente, assim como o número de alunos que procuram atendimento psicológico, bem como o número de suicídios. Para tanto existe a expectativa de contar com o apoio da administração superior para viabilizar atendimento psiquiátrico aos estudantes que apresentem transtornos mentais importantes, bem como a expectativa de ampliação do atendimento psicológico com a equipe já existente. Um processo está em andamento (23071.906761/2020-85) com a apresentação de demanda de atendimento psiquiátrico para a Reitoria pelo Ofício SEI 116/2020.

Em relação às matrículas presenciais, o desafio enfrentado é a dificuldade de TAEs dos Institutos auxiliarem nos dias e horários de matrícula presenciais, sendo que no decorrer dos semestres existe a expectativa de aumentar a sensibilidade dos TAEs e seus chefes imediatos, de que o processo de matrícula presencial é primordial para o *Campus* e que precisa ser apoiado. Em relação às colações de grau, o desafio enfrentado à dificuldade para a contratação de equipe de cerimonial e de auditório que comportem a colação de grau de todos os cursos simultaneamente, visto que atualmente tem sido necessária a realização de até três cerimônias de colação de grau, em dois dias distintos, e com número pequeno de convidados para cada formando, de modo a se adaptar o tamanho do auditório que é disponibilizado de forma gratuita. Por falta de terceirizados para o cerimonial, tem sido necessário cancelar totalmente ou parcialmente os atendimentos em determinados setores, como setor de Estágio, de Graduação, de Assistência Estudantil e Gerência de Graduação, para que os servidores, alunos de treinamento profissional e até alunos de pós-graduação voluntários auxiliem no cerimonial das colações de grau.

Com relação aos cursos de pós-graduação, no momento todos vinculados ao ICV, há a perspectiva da concessão de funções gratificadas aos coordenadores, que exercem suas funções sem a contrapartida pelas suas atividades, e também da adequada destinação

de servidores técnico-administrativos para o estabelecimento de secretarias para cada programa, com funcionamento integral. Esta medida se faz mister pelas peculiaridades de cada programa, contatos específicos de dois deles que funcionam de forma multicêntrica com sede em outras instituições, pelo volume de demanda dos três programas e pela necessidade de manutenção mais adequada do atendimento ao público de forma integral. Ainda é importante mencionar que o Campus ainda possui em funcionamento outros dois cursos de Pós-Graduação (um sediado no *Campus* sede e outro interinstitucional), que deseja-se que tenham um suporte adequado, além das secretarias de departamento dos docentes que os compõe. Esta demanda poderia ser adequadamente sanada pela Coordenação Acadêmica e seu setor de Pós-Graduação e Pesquisa, caso fossem destinados TAEs para secretarias específicas de cada curso com sede ou polo próprio no *Campus* GV. Com relação à pesquisa alguns pesquisadores do *Campus* identificaram demandas para a criação de um comitê gestor de pesquisa em GV, que em 2016 a Coordenação Acadêmica tentou implantar, sem adesão. Assim, a expectativa é a de que se consiga ao longo de 2020 discutir uma estrutura organizacional mais dinâmica e que seja implementado tal comitê, que servirá para a Coordenação Acadêmica de GV e para a PROPP como grupo consultivo para novas ações e políticas de pesquisa na UFJF.

c- Informações da Coordenação administrativa

A coordenação administrativa foi criada em 2015 e a partir desse ano se empenhou na organização dos contratos, capacitação dos servidores e promoção de infraestrutura adequada do Campus GV. Inicialmente, promoveu a compra de equipamentos, mobiliários e ferramentas adequadas para os técnicos administrativos, sendo que alguns não possuíam ao menos mesa para trabalhar. O calor nos laboratórios era insuportável, pois não havia ar condicionado. Os livros ficavam encaixotados pois não havia estante. Os setores de TI e manutenção traziam ferramentas de casa e os técnicos de laboratório não possuíam EPI.

Já no mesmo ano de 2015, foi providenciado um levantamento e uma compra substancial de equipamentos, ferramentas, mobiliários e ar condicionados, permitindo que ao menos todos os TAES do *Campus* possuíssem equipamentos, EPI e mobiliários suficientes para executarem suas atividades.

Em 2016 foi providenciado uma grande capacitação dos servidores para poderem realizarem a promoção e gestão das licitações/compras públicas. Isso permitiu que os erros no processo diminuíssem e que o *Campus* pudesse se equipar ainda mais.

Há de se destacar o trabalho da Coordenação Administrativa na conquista de um terreno no bairro Santa Rita. Tratava-se de um processo inédito na história da UFJF. A Secretaria Patrimonial da União estava estreando o processo de cessão e doação de terrenos expropriados totalmente online. Nesse contexto, uma série de procedimentos deveriam ser tomadas para que a UFJF conseguisse a posse do terreno. Após muitos esforços da Coordenação Administrativa e Gerência de ,I o terreno passou a ser parte do patrimônio da UFJF.

Destaca-se também os esforços da Coordenação Administrativa na organização e otimização da gestão e produção de contratos do *Campus* GV. Em 2014 ocupávamos imóveis que sequer possuíam contratos, deixando as contratadas sem pagamento e a relação fragilizada. Por serem totalmente atípicos, os chamados “contratos de aluguel de uso compartilhado com *facilities*” tiveram que ser praticamente inventados pelo *Campus* GV. Após muito empenho, conseguimos fazer com que todos os imóveis possuíssem devidamente seus contratos, assim como sua gestão foi substancialmente melhorada, uma vez que o próprio campus passou a gerir e produzir suas minutas contratuais.

Restava, portanto, organizar a gestão dos mesmos. Isso foi possível com a

criação do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos](#). Com isso a gestão e fiscalização de contratos passou a ser mais fluida, sem atrasos de pagamentos, com a capacitação e orientação continua para os gestores e fiscais contratuais.

A Coordenação Administrativa tem implementado uma gestão participativa, dando autonomia no possível, a todos os setores para decisões táticas e juntamente com a Direção geral, decisões estratégicas. Foram feitas melhorias na infraestrutura com a locação de um imóvel na região central de Governador Valadares, para servir como a Sede Administrativa do *Campus GV*.

Foram dados os devidos reconhecimento aos líderes de setores, dando mais autonomia nas suas decisões. Recentemente conseguimos, dentro do Sistema Eletrônico de Informações, o cadastramento de todos os setores constantes no Organograma do *Campus GV*, trazendo assim mais agilidade e organização das informações.

Cabe destacar também os trabalhos feitos no campo do planejamento com a implantação a partir de 208 do SISPLAN - Sistema de Planejamento Participativo, onde são realizados os planejamentos financeiros de cada setor para o ano seguinte.

No ano de 2020 foi implementado o GPWeb, que tem a finalidade de implementar o planejamento através de Gerenciamento de Projetos.

Conseguimos recentemente mais um imóvel junto a SPU, em uma localização privilegiada na cidade de Governador Valadares (Rua Peçanha esquina com Rua Afonso Pena), onde será estudado e debatido no Conselho Gestor a forma de ocupação deste local.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

- Construir um campus definitivo para o *Campus GV*, de uso exclusivo, com laboratórios e salas de aulas bem equipadas, gabinetes de professores, auditórios e outros, tudo concentrado em um mesmo local para permitir a otimização de recursos e a organicidade que uma universidade deve possuir.

- Buscar mais autonomia para os setores na busca da qualidade dos serviços prestados a comunidade acadêmica;

- Buscar recursos, apoiando a Direção geral, junto aos agentes políticos, com o objetivo de estrutura cada vez mais o *Campus GV*;

- Implementar novas ferramentas de Gestão, buscando a efetividade das ações administrativas no *Campus GV*;

- Fortalecer os laços com os setores congêneres na sede, instituindo fluxos claros e bem definidos dos processos.

d - Coordenação de Gestão de Pessoas

- Inauguração da sede da Unidade SIASS UFJF-GV em 20 de outubro de 2016: Local próprio cedido pela Receita Federal para atendimento das atividades periciais e ocupacionais;

- Participação ativa do Coordenador de Gestão de Pessoas na Comissão de Reestruturação Administrativa, como presidente;

- Participação na Comissão de Descentralização, juntamente com o Coordenador Administrativo do *Campus GV* e um TAE da Gerência Administrativa, que não teve resultados práticos, pois os resultados da comissão foram ignorados posteriormente;

- Busca constante em recuperar vagas de TAEs que eram de direito do campus GV e estavam no campus Juiz de Fora. Várias vagas foram negociadas com a PROGEPE. Basicamente, conseguimos Assistentes Sociais; Jornalista; Nutricionistas; Publicitário; Arquiteta, Engenheiro; Médicos; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnicos de

Laboratório; Fisioterapeuta e Assistentes em Administração;

- Trabalho em conjunto com a PROGEPE dos detalhes do último concurso de TAE (o atual vigente), que pela primeira vez teve a participação da CGP/campusGv;

- Auxílio à Reitoria e PROGEPE para disseminação das informações relacionadas à implantação do SEI e Ponto Eletrônico no *Campus GV*;

- Negociação e acordo com a PROGEPE de um edital de remoção interna dos TAEs do *Campus GV* que desejavam ir para Juiz de Fora, firmando compromisso de que os TAEs só seriam removidos após a chegada de novos TAEs por concurso ou redistribuição;

- Trabalho em conjunto com a PROGEPE com as nomeações e Posse dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do último concurso (2019). Bem como a lotação dos servidores nos devidos setores.

-Auxílio a todos os servidores do *Campus* em relação às suas dúvidas, pendências e demais questionamentos de sua vida funcional, progressões, licenças e capacitações.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

A Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus GV* sempre busca aprimorar seus trabalhos, no entanto, encontra alguns desafios como: descentralização de serviços da PROGEPE para o *Campus Gv*; criação de Procedimentos Operacionais e sua constante atualização junto à PROGEPE; capacitar os servidores do setor em suas funções; alinhar a execução de serviços no SIASS com um servidor que possa ser o responsável técnico, de forma a facilitar tomada de decisões; solicitar junto à Reitoria a criação de um setor de Coordenação Jurídico no campus, para auxiliar no entendimento de legislações pertinentes dos serviços de Recursos Humanos.

Com relação às expectativas, esperamos criar mecanismos de análise qualitativa do trabalho que desempenhamos; melhorar o acompanhamento dos serviços do SIASS, em especial das ações de promoção à saúde dos servidores; delimitarmos nossas ações a fim de não tomarmos, para o setor, responsabilidades que não nos caibam.

Acreditamos que, superados os desafios o serviço ira fluir de maneira mais eficiente, evitando atrasos nos processos, além do atendimento ser realizado com maior qualidade.

2- Garantir melhores condições de trabalho e de estrutura física, viabilizando espaço para atendimento aos estudantes, acesso à internet, equipamentos multimídia, equipamento e material de escritório, compra de livros, entre outros.

A Direção Geral do *Campus* Governador Valadares tem buscado opções de melhoria de infraestrutura, podendo destacar as seguintes:

1 - Aquisição do imóvel da FAGV em 2019 (Unidade Vila Bretas do Campus) com início da reforma necessária para ocupação do imóvel, prevista para junho de 2020. Contrato 20/2020 – Processo 23071.021182/2019-32. Neste imóvel serão alocados os cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Administração, Ciências Econômicas e Contábeis) conforme deliberação do Conselho Gestor do Campus;

2 - Obras na Unidade Santa Rita, para abrigar as instalações dos cursos de Farmácia e Nutrição que se encerram em 2020. Neste prédio serão instalados a Farmácia Universitária, Clínica Escola de Nutrição, salas de aula, espaços administrativos e Laboratórios de: Informática, Técnica e Dietética, Avaliação Nutricional, Química, Alimentos e Água, Medicamentos, Microbiologia, Bioquímica Clínica e Toxicológica, Bioquímica da Nutrição e Laboratórios Interdisciplinares;

3 - Aviso de Procura de Imóvel com a assinatura do contrato nº 12/2019 com aluguel de cinco anos para abrigar as instalações do Departamento de Ciências Básicas da Vida;

4 - Cessão de imóveis por parte da União, com processo que se iniciaram em 2019 e que o contrato foi assinado em maio/2020, onde será feita uma reforma em 2020 para adequar as necessidades da UFJF;

5 - Processo em andamento para doação de uma Vila Olímpica para atender a demanda do Departamento de Educação Física, processo esse que está em andamento no ano de 2020 – Processo 23071.902555/2020-60.

6- Aviso de Procura de Imóvel para o Departamento de Fisioterapia (Aviso 002 de 2020);

7- Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais, principalmente de informática, que iniciaram em 2019 e que estão sendo entregues agora em 2020;

8- Aquisição de livros relacionados aos PPCs dos cursos de graduação, complementares e básicos para disponibilização aos estudantes em quantidades adequadas a regulamentação vigente, após reuniões de bibliotecários, coordenação acadêmica e coordenadores de curso, para certificação da adequação de todas as listas de livros necessários;

9- Solicitação ao Departamento de Odontologia para a elaboração e validação de um Caderno de Procura de Imóveis para atender as demandas integrais do curso:

10 - Aluguel de uma sede administrativa no ano de fevereiro de 2018.

3- Assegurar espaço adequado para o funcionamento das bibliotecas.

Com a aquisição do imóvel da FAGV em 2019 com início da reforma necessária para ocupação do imóvel, prevista para junho de 2020 (Contrato 20/2020), contemplará um espaço próprio para a biblioteca com uma estrutura para o atendimento da demanda do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. No presente momento a biblioteca é compartilhada com a Faculdade Pitágoras para atender a demanda dos dois Institutos do Campus (ICV e ICSA).

4- Instituir um canal de comunicação eficiente com as Unidades Administrativas e Acadêmicas do *Campus* sede.

A Direção Geral do *Campus* GV propôs a Reitoria, vários fluxos de melhoria de canais de comunicação e processos, mas que ainda estão em análise por parte da Administração Superior. Participamos também em 2018, com finalização em 2019, do processo de estudo de viabilidade de realizar a descentralização administrativa do *Campus* GV, mas está em análise pela Reitoria. Estes esforços iniciaram-se em 2016 com o processo 23071.005930/2016-97 aberto em 19/04/2016 e o processo 23071.003672/2018-76 que trata da “*COMISSÃO DESIGNADA PARA REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ALTERNATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS GV. COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº315, DE 05 DE MARÇO DE 2018*”.

Outra demanda pendente do *Campus* está relacionada com o acesso ao SIAFI para uma melhor gestão das informações financeiras – Tal pedido foi realizado pelo processo 23071.017073/2016-78 que apresentou o título “*ACESSO AO SIAFI E PERFIL DE ORDENADOR DE DESPESAS NO SCDP*”, aberto em 13/09/2016.

Com relação a comunicação entre a coordenação acadêmica e as Pró-Reitorias Acadêmicas melhorias ocorreram entre o Campus e as pastas de Juiz de Fora, entretanto

ainda não nos é aparente um canal institucional padronizado entre JF e GV em todas as áreas acadêmicas.

5- Adquirir equipamentos e materiais para realização de aulas práticas, especialmente nos cursos da área de Saúde.

Esse quesito tem relação direta com as Direções das Unidade Acadêmicas, em especial ao Instituto de Ciências da Vida. Conforme a organização administrativa da UFJF, as Unidades Acadêmicas têm autonomia e não apresentam uma vinculação hierárquica com a Direção Geral. Ou seja, todas as direções têm a Reitoria como unidade superior.

6- Adequar o projeto básico e os projetos complementares do *Campus* às necessidades específicas acadêmicas.

Está em andamento, no ano de 2020, um levantamento de um novo Plano de Necessidades que atenderá toda a demanda acadêmica e administrativa para o *Campus* GV, levando em consideração as prioridades atuais. Após esse levantamento se iniciará um estudo da melhor estratégia para se buscar a concretização do *Campus* GV.

7- Definir mecanismos de participação nos órgãos colegiados da UFJF.

Atualmente o *Campus* GV tem assentos de seus diretores no CONSU (embora ainda se pleiteie reuniões remotas com GV para evitar riscos nas viagens de quase 1000 Km, ida e volta, para cada reunião). Este pedido foi formalizado pelo processo 23071.008911/2019-65 - Transmissões das reuniões do CONSU por Vídeoconferência para os Conselheiros do *Campus* de Governador Valadares, aberto em 08/05/2019.

Além disso, temos assentos acordados entre entidades representativas de categorias TAE e Estudantil, dependendo da pauta das reuniões (quando existem questões relativas a GV). Atualmente, pelo Conselho Setorial de Extensão temos também representação de GV no CONSU. Com relação aos conselhos setoriais acadêmicos temos participação de servidores de GV nos Conselhos de Graduação, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação, o que não ocorria anteriormente ao interstício deste PDI. Ainda existem participações de servidores de GV em comitês assessores de pesquisa da PROPP, naquelas áreas mais relacionadas diretamente às atividades do Campus, e servidores das duas Unidades Acadêmicas na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

8- Promover treinamento das rotinas do CDARA, calendário acadêmico e Central de Atendimento.

Houve uma proposta pela Gerência de Graduação de GV para trazermos algumas atividades do CDARA para GV, o que não foi implementado de forma completa. O CDARA ofereceu treinamento para servidor do Setor de Graduação do campus GV em relação às documentações relacionadas à colação de grau (termo de colação e distribuição dos diplomas). Os calendários acadêmicos são discutidos em CONGRAD, com participação dos Coordenadores de Cursos de Graduação de GV. A central de atendimento de GV atualmente conta com colaboradores terceirizados, esses servidores foram treinados pelos servidores do campus GV em relação as atividades da inerentes da central de atendimento, recepção de documentos, protocolos, malotes e encaminhamento das demandas para os setores competentes.

9- Promover discussão e esclarecimentos sobre a reforma do RAG.

Recentemente o RAG foi discutido e atualizado no âmbito do Conselho de Graduação (CONGRAD), no qual as coordenações dos cursos de graduação do *Campus* GV têm possibilidade de voz e voto.

10- Garantir espaço para atividades de ensino para os cursos da área da saúde (farmácia universitária, clínicas de odontologia e fisioterapia), para diretórios acadêmicos e para possíveis empresas juniores.

Está em andamento a obra da Unidade Santa Rita, que finalizará esse ano conforme o cronograma de obras. Este prédio atenderá as demandas dos cursos de farmácia e nutrição. Além disso, um aviso de procura de imóvel está em curso, para alugar espaços mais adequados para a clínica de fisioterapia, tendo em vista que o aviso realizado em 2019 não prosperou.

Está sendo analisado um aditivo de contrato para atender a uma demanda do curso de odontologia, amenizando os impactos da falta de estrutura. Além disso, a Direção Geral solicitou a edição de um Caderno de Especificações para o Departamento de Odontologia/ICV para um atendimento integral das demandas do curso.

11- Adequar o Regimento da UFJF para previsão de campi avançados, regulando sua representação em Conselhos Acadêmicos e Administrativos.

Até o momento não houve adequação do Regimento da UFJF. Esta adequação depende da Administração Superior da UFJF pautar este tema no Conselho Superior. Esta questão foi abordada em Ofício recente enviado ao Presidente e Conselheiros do CONSU (Ofício SEI n 139 de 01 de Junho de 2020).

12- Promover a discussão para que a comunidade da UFJFGV opine e apresente proposta sobre a reestruturação Administrativa e Acadêmica do *Campus* Governador Valadares.

O Conselho Gestor do *Campus* GV é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de administração e política universitária do *Campus* de Governador Valadares, . Esse Conselho permite a proposição e apresentação de propostas e a promoção de discussões e encaminhamentos administrativos e acadêmicos inerentes da comunidade que compõe o *Campus* GV. Para que isso seja possível, o Conselho Gestor tem a seguinte composição: Diretor Geral e Vice-Diretor Geral do *Campus* GV, Diretores das Unidades Acadêmicas de Governador Valadares, Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação stricto sensu de Governador Valadares, Chefes de Departamento de Governador Valadares, Representantes dos TAEs indicados pela entidade de classe, Representante docente indicado pela entidade de classe, Representantes discentes indicados pela entidade representativa do segmento, Representante da comunidade local e regional. Houve a discussão da estrutura administrativa do *Campus* entre os anos de 2016 e 2018 e atualmente há uma Comissão designada debatendo possíveis avanços administrativos necessários ao *Campus*. PORTARIA/SEI Nº 1827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, prorrogada da PORTARIA/SEI Nº 563, DE 05 DE MAIO DE 2020.

13- Criar instâncias representativas da CDARA, do CGCO e das Pró-Reitorias de Recursos Humanos, Graduação, Pesquisa, Extensão e Apoio Estudantil no *Campus* avançado de Governador Valadares, nos termos do regimento aprovado para este *Campus*.

Atualmente não existem instância representativa da CDARA no *Campus* GV. O CGCO possui alguma representatividade pelo Núcleo de TI de GV em instância deliberativa de padronização de TI da UFJF. Os demais órgãos possuem instâncias representativas no

Campus: PROGEPE (Coordenação de Gestão de Pessoas de GV), PROGRAD (pela Gerência de Graduação de GV, Setor de Estágio de GV e Setor de Graduação de GV), PROAE (Setor de Assistência Estudantil), PROPP (Setor de Pesquisa e Pós-Graduação), PROEX (Setor de Extensão de GV), no qual temos desde 2016 a criação do Comitê Gestor de Ações de Extensão, presidido pelo coordenador acadêmico de GV, composto com representantes de todos os departamentos do *Campus*, e representação Discente e TAE, com reconhecimento pela PROEX por portaria específica para cada formação).

14- Criar grupo de trabalho, visando implantar o *Campus* UFJF-GV com programa de acessibilidade.

A Comissão Permanente de Acessibilidade do Campus de Governador Valadares foi criada através da portaria 01/2017, de 31 de janeiro de 2017, e retificada para Grupo de trabalho sobre Acessibilidade do Campus de Governador Valadares segundo a portaria 06/2017, de 21 de março de 2017. Esse grupo de trabalho se atem as questões relacionadas a acessibilidade física, educacional e informacional nas ações integradas da universidade enquanto espaço de produção e disseminação de conhecimento, visando a proposição de ações para uma educação com equidade e qualidade e a promoção de condições acessíveis para garantir o ingresso e permanência dos alunos incluindo aqueles que possuem algum tipo de deficiência.

15- Definir políticas de implantação do Hospital Universitário em DIGV. A CPA pede que seja dado um posicionamento quanto ao cumprimento das metas e em caso de inviabilidade, ou rearranjo de planejamento, que seja encaminhada uma justificativa para tanto.

Devido ao cenário financeiro atual, a não previsão de gestão de novos HUs pela EBSEH e o cancelamento da Prefeitura Municipal de GV da doação do Hospital Municipal para a UFJF implantar um HU, houve rearranjo do planejamento e os estudantes dos cursos da Saúde estão fazendo seus internatos/estágios nos cenários de atendimento a saúde públicos e no Hospital Bom Samaritano, através de Convênios/Contratos vigentes atualmente. O processo relacionado com a Federalização do Hospital Municipal é o 23071.004516/2016-61 – Processo aberto em 29/03/2016 e arquivado em 22/03/2018.

Além disso, a Direção Geral apresentou solicitações aos Poderes Executivo e Legislativo relacionadas com as obras do Hospital Regional do Estado de Minas Gerais. Tais propostas e solicitações estão resumidas nos autos do processo 23071.907082/2020-51. Trata-se de documentos apresentados ao Governador de Minas Gerais, Deputados Federais, Vereadores, Prefeito, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional de Saúde.

16- Buscando alinhar o RAAI-2019 ao [instrumento de avaliação do Inep](#), a CPA precisa, ainda, de outras informações adicionais (Eixo 5 – Infraestrutura).

Para um aprofundamento sobre os itens da RAAE-2019 sugiro a CPA levantar estas informações junto aos Diretores de Unidade Acadêmica. Para uma resposta mais precisa da Direção Geral farei o levantamento da avaliação com os gerentes e lideranças dos setores administrativos para uma auto-avaliação mais precisa.

Atenciosamente,

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL

ANEXO I - Resumo das solicitações de funções para os setores administrativos do Campus de Governador Valadares.

1- ANO DE 2019:

Solicitações para a reitoria

OFÍCIO/ SEI Nº 25/2019 do RH/GV: Solicitação de Cargo de Direção (CD) e/ou Função Gratificada (FG) para Coord. de Recursos Humanos/SIASS GV. (Processo SEI nº: 0225870.005086/2019-04)

"7. Diante do mencionado, buscando atender o pleito dos servidores lotados no SIASS/UFJF/GV e também obter um tratamento isonômico entre as Coordenações do campus Governador Valadares, solicito a Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências cabíveis, sugerindo, s.m.j., que: a. Seja disponibilizado os efeitos legais e financeiros de uma CD para esta signatária, enquanto Coordenadora de Gestão de Pessoas; b. Seja deferida a transmissão da FG atualmente recebida por esta signatária a um novo gestor, exclusivo do SIASS; c. Seja mantida a estrutura apresentada no organograma em vigor, na qual o SIASS permaneça com gestor próprio, mas subordinado à Coordenação de Gestão de Pessoas".

OFÍCIO/SEI Nº 53/2019: DEMANDAS DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO CAMPUS (Processo SEI nº 0225867.005565/2019-25)

"3- Funções gratificadas para atender as lideranças do SIASS, Comunicação, Núcleo de Tecnologia da Informação, Suprimentos, Contratos e setores acadêmicos, tais como a pós graduação, pesquisa e extensão e inovação; 4- Isonomia para as funções entre os Coordenadores do Campus".

OFÍCIO/SEI Nº 128/2019: Demandas do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares para a Administração Superior da UFJF (Processo SEI nº 0225867.010155/2019-61)

"15- Funções gratificadas para atender as lideranças do SIASS, Comunicação, Núcleo de Tecnologia da Informação, Suprimentos, Contratos, bibliotecas e setores acadêmicos, tais como as pós graduações, pesquisa, extensão e inovação".

2- ANO DE 2018:

Ofício para os Deputados Federais (14, 20 ao 26)

Ofício 14/2018: Funções gratificadas para a descentralização administrativa para o Campus de Governador Valadares da UFJF. (Dep. Caio Narcio Rodrigues da Silva)

"Com o objetivo de aprimorarmos a eficiência administrativa e a descentralização dos procedimentos do Campus Sede para o Campus de Governador Valadares solicitamos as funções gratificadas abaixo citadas (Quadro I) para a promoção do desenvolvimento institucional da UFJF e para o atendimento dos princípios de isonomia, igualdade e equidade na Administração Pública Federal. Em resumo o Campus de Governador Valadares precisa de um adicional de 18 funções gratificadas (1 CD 02; 1 CD 04; 10 FG 1 e 6 FG02) e a manutenção das funções existentes. Seguem abaixo as justificativas para a alocação das funções".

Quadro I – Funções gratificadas necessárias para a administração do Campus de Governador Valadares da UFJF.

Setores	Possui a função?	Função existente	Função solicitada
Geral Direção	Sim	CD3	CD2
Geral Vice-Direção	Não	-	CD3
Coord. Administrativa	Sim	CD4	CD4
Gerência Administrativa e Financeira	Sim	FG01	FG01
Gerência de Contratos	Não	-	FG01
Gerência de Comunicação, Cultura e Eventos	Não	-	FG01
Gerência de N.T.I.	Não	-	FG01
Gerência de Infraestrutura de T.I.	Não	-	FG02
Gerência de Sistemas de Informação	Não	-	FG02
Gerência de Central de Serviços de T.I.	Não	-	FG02
Gerência de Infraestrutura	Sim	FG01	FG01
Gerência de Almoxarifado	Não	-	FG02
Gerência de Patrimônio	Não	-	FG02
Gerência de Transporte	Não	-	FG02
Pregoeiro	Não	-	FG01
Coordenação Acadêmica	Sim	FG01	CD04
Gerência de Graduação e Estágios	Sim	FG01	FG01

Gerência de Assistência Estudantil	Não	-	FG01
Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação	Não	-	FG1
Gerência de Extensão	Não	-	FG01
Gerência Geral de Biblioteca Central	Não	-	FG01
Gerência de Aquisição e Manutenção de Acervo	Sim	FG4	FG04
Gerência de Atendimento	Sim	FG4	FG04
Coordenação de Gestão de Pessoas	Não	FG1	CD04
Gerência de Saúde, Segurança e Bem-estar	Não	-	FG01
Gerência de Perícias em Saúde	Não	-	FG01

Ofícios 20/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Caio Narcio Rodrigues da Silva)

Ofício 21/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Leonardo Quintão)

Ofício 22/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Leonardo Monteiro)

Ofício 23/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Patrus Ananias)

Ofício 24/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Reginaldo Lopes)

Ofício 25/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Pedro Uczai)

Ofício 26/2018: Demandas das Direções de Campus de Instituições Federais de Ensino (Dep. Eduardo Barbosa)

5. Definição de critérios para equidade na distribuição das gratificações por função.

Solicitações para a reitoria

Memorando 34/2018: Funções gratificadas para a descentralização administrativa para o Campus de Governador Valadares da UFJF.

"Com o objetivo de aprimorarmos a eficiência administrativa e a descentralização dos procedimentos do Campus Sede para o Campus de Governador Valadares solicitamos as funções gratificadas abaixo citadas (Quadro I) para a promoção do desenvolvimento institucional da UFJF e para o atendimento dos princípios de isonomia, igualdade e equidade na Administração Pública Federal. Em resumo o Campus de Governador Valadares precisa de um adicional de 18 funções gratificadas (1 CD 02; 1 CD 04; 10 FG 1 e 6 FG02) e a manutenção das funções existentes. Seguem abaixo as justificativas para a alocação das funções. (Peterson, nesse ofício você apresenta a justificativa para cada pedido)".

Quadro I – Funções gratificadas necessárias para a administração do Campus de Governador Valadares da UFJF.

Setores	Possui a função?	Função existente	Função solicitada	Função
Geral	Direção	Sim	CD3	CD2
Geral	Vice-Direção	Não	-	CD3
Administrativa	Coord.	Sim	CD4	CD4
Administrativa e Financeira	Gerência	Sim	FG01	FG01
Contratos	Gerência de	Não	-	FG01
	Gerência de Comunicação, Cultura e Eventos	Não	-	FG01
N.T.I.	Gerência de	Não	-	FG01
	Gerência de Infraestrutura de T.I.	Não	-	FG02
	Gerência de Sistemas de Informação	Não	-	FG02
	Gerência de Central de Serviços de T.I.	Não	-	FG02
	Gerência de Infraestrutura	Sim	FG01	FG01
	Gerência de	Não	-	FG02

Almoxarifado	Não	-	FG02
Gerência de Patrimônio	Não	-	FG02
Gerência de Transporte	Não	-	FG02
Pregoeiro	Não	-	FG01
Coordenação Acadêmica	Sim	FG01	CD04
Gerência de Graduação e Estágios	Sim	FG01	FG01
Gerência de Assistência Estudantil	Não	-	FG01
Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação	Não	-	FG1
Gerência de Extensão	Não	-	FG01
Gerência Geral de Biblioteca Central	Não	-	FG01
Gerência de Aquisição e Manutenção de Acervo	Sim	FG4	FG04
Gerência de Atendimento	Sim	FG4	FG04
Coordenação de Gestão de Pessoas	Não	FG1	CD04
Gerência de Saúde, Segurança e Bem-estar	Não	-	FG01
Gerência de Perícias em Saúde	Não	-	FG01

Memorando 59/2018: Solicitação de prioridades para as demandas do Campus GV

"5- Resposta do MEC para o Ofício 59 do Gabinete do Reitor para o secretário da SESu/MEC que tratou do pedido de funções gratificados para o MEC".

3- ANO DE 2017:

Ofício 50/2017: Resposta para a Subcomissão sobre Campi Fora das Sedes das Universidades Federais (Dep. *Pedro Uczai* -Titular da Comissão de Educação e Relator da Subcomissão dos Campi fora das Sedes das Universidades Federais)

"Seguem abaixo alguns pontos críticos que merecem atenção da subcomissão:2- Necessidade de critérios para a distribuição das funções gratificadas;

Conforme solicitado, seguem abaixo as respostas para as questões encaminhadas: 4. Estrutura organizacional do campus: Profissionais e estrutura física:Hoje, o Campus GV apresenta, cinco anos após sua inauguração, apenas 441 servidores que atendem a 12 cursos divididos em dois institutos. As principais atividades administrativas foram descentralizadas em três setores, vinculados à coordenação administrativa do Campus: Suprimentos (responsável pelas compras do Campus); Contratos (responsável pela gestão administrativa dos contratos); e Gerência Administrativa e Financeira (responsável pela gestão financeira dos contratos). Dessa forma, os setores de Suprimentos, Contratos e Gerência Administrativa e Financeira iniciaram um alinhamento administrativos com os setores congêneres do Campus sede, o que gerou melhorias de fluxos processuais entre os campi. Ademais, foram criados, no novo organograma, setores de apoio administrativo internos às unidades acadêmicas, que passaram a ser responsáveis pela gestão técnica dos contratos passando a ter um acompanhamento metodologicamente mais coerente à realidade estrutural do campus. Entretanto, vale ressaltar que as alterações no organograma funcional do Campus GV foram feitas apenas em níveis funcionais, não sendo designados aos novos líderes (que passaram a ter mais atribuições e responsabilidades) gratificações previstas na administração pública, de forma isonômica ao que acontece no Campus sede, em situações semelhantes, gerando descontentamento dos servidores e falta de motivação para que estes assumam os cargos de liderança. Isso fica claro no organograma geral da UFJF (UFJF, 2017), que apresenta abaixo da Direção Geral do Campus GV, três coordenações, que não são contempladas isonomicamente com a mesma gratificação, fato qual já apresenta inconsistência organizacional. Ainda, cada uma delas assume atribuições relativas a várias Pró-reitorias elou Diretorias do Campus sede, como por exemplo a Coordenação Acadêmica, que é responsável por questões relacionadas às Pró-Reitorias de Graduação, Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa e Assistência Estudantil no Campus GV, recebendo como gratificação uma função gratificada no mesmo nível de uma coordenação de curso de graduação; 8. Quais as necessidades materiais, humanas e orçamentárias para a consolidação do atual projeto do campus: Existe a necessidade de contratação do quantitativo de TAEs e docentes planejado para o campus que foi de 582 servidores. Além disso, existe a necessidade de ampliação de cargos de direção e funções gratificadas, para cumprimento do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Gestor do campus conforme descrito na resposta 04. Segundo Nascimento & Helal (2015), existe um déficit de legislação vigente, na qual não se prevêem normativas relacionadas à existência e funcionamento dos Campi Avançados, deixando questões como quantitativo de técnicos, docentes, orçamento, cargos de direção e funções gratificadas, a cargo de definições unilaterais pelas sedes, que se baseiam na lei nº 9394 (BRASIL, 1996), que traz as definições de autonomia universitária, em uma época onde os Campi fora de sede não eram estruturas existentes nas IFES. Esta desatualização legal, provoca no Campus GV da UFJF e em outros no Brasil a completa falta de isonomia e equidade de funções, cargos, atribuições e gratificações quando comparados à sede, que utiliza a prerrogativa da autonomia universitária para manter na sede, melhores condições a seus servidores e gestores."

4- ANO DE 2016:

Solicitações para a reitoria

Memorando 86/2016: Solicitação de FG para o Campus de Governador Valadares.

Para atender a solicitação da COSUP (Coordenação de Suprimentos), solicito a liberação de dois FG para as atribuições de Gerência de Patrimônio e Gerência do Almoxarifado do Campus de Governador Valadares, os quais possuem as seguintes atribuições:

Memorando 04/2016: Demandas para os candidatos a reitor e vice-reitor

"Para atender à solicitação do Anteprojeto apresentado ao Conselho Superior em fevereiro de 2012 e é necessária a oferta de cinco CD 03 e um CD 02 para uma melhor gestão das atividades administrativas e acadêmicas dos dez cursos do Campus. Além disso, são necessárias funções gratificadas para o gerenciamento das ações de pesquisa, extensão, graduação, comunicação, bibliotecas, infraestrutura, tecnologia da informação e gerência de assuntos estratégicos. A presença destas gerências garantirá uma maior agilidade dos processos administrativos e uma menor demanda de trabalho para as Pró Reitorias. Um gestor para a questão dos campos de estágio nas unidades hospitalares é indispensável para administrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área da saúde e sociais aplicadas. Estes cursos apresentam diferentes atuações nestas instituições de saúde".

5- ANO DE 2015:

Solicitações para a Reitoria

Ofício 31/2015: Nomeação de servidor em Cargo de Direção

"O presente ofício solicita a nomeação do servidor do Campus Governador Valadares, Ângelo Marcio Leite Denadai, SIAPE nº 1565009, CPF nº 034833596-21, ao cargo de Coordenador Acadêmico, devendo exercer função gratificada (nível CD04). Peterson, achei interessante pois já nessa data você já solicita o CD04 para a Coordenação Acadêmica".

Ofício 42/2015: Demandas do Campus de Governador Valadares e 2º Semestre de 2015

"Considerando a distância do Campus Sede e do aumento das demandas relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão é indispensável um representante de cada uma das pró reitorias no Campus de Governador Valadares com funções gratificadas ou bolsas relacionadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Com a proximidade das visitas de reconhecimento dos cursos e com o aumento dos servidores e discentes são necessárias novas funções relacionadas com os setores abaixo relacionados: 1- Gerência de Pesquisa e Pós Graduação; 2- Gerência de Extensão; 3- Gerência de Infraestrutura; 4- Gerência de Comunicação e Eventos; 5- Gerência de Tecnologia da Informação; 6- Gerência de Apoio Estudantil. Seguem abaixo as competências de cada uma das funções acima solicitadas".

Ofício 75/2015: Nova pactuação do MEC com a UFJF

"O Campus de Governador Valadares precisa com urgência de mais servidores envolvidos na gestão do Campus com um maior número de funções gratificadas. Existem hoje chefes de departamento e gerentes de setores sem funções gratificadas. Diante disso, solicitamos uma pactuação com o MEC com a presença de mais seis cargos de direção (CD2/CD3/CI)4 e oito funções gratificadas (FGI) para os setores administrativos do campus. Esta solicitação está de acordo com as funções já previstas no processo de implantação do Campus aprovado pelo Conselho Superior em fevereiro de 2012 (Processo 23071.000766/2012/06). Estas funções poderão trazer mais investimentos e desenvolvimento

para este Campus fora da Sede. Este é o nosso principal objetivo: promover o desenvolvimento do Campus de Governador Valadares".

Ofício 111/2015: Demandas do Campus de Governador Valadares da UFJF (para o MEC)

*"Para atender à solicitação do Anteprojeto apresentado ao Conselho Superior em fevereiro de 2012 é necessária a oferta de **cinco CD03 e um CD02**. Além disso, são necessárias funções gratificadas para o gerenciamento das ações de pesquisa, extensão, graduação, apoio estudantil, comunicação, bibliotecas, infraestrutura, tecnologia da informação e gerência de assuntos estratégicos".*

Universidade Federal de Juiz de Fora | Campus Governador Valadares
Rua São Paulo, 745, Centro - Governador Valadares-MG
Tel.: 33. 3301 1000 - Ramal 1105/1106



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 16/06/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristiane Carrenho Queiroz, Servidor(a)**, em 16/06/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 16/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Mafalda Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cunha Grünewald Zarantoneli, Gerente**, em 17/06/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0106573** e o código CRC **3DD3EE27**.

Data de Envio:

17/06/2020 13:11:05

De:

UFJF/Diretoria do Campus Governador Valadares <secretaria.diretoria.gv@ufjf.edu.br>

Para:

comissao.avaliacao@ufjf.edu.br
simone.lopes@ufjf.edu.br

Assunto:

Resposta da Direção Geral

Mensagem:

Prezadas Sônia e Simone,

Seguem as informações solicitadas de acordo com a perspectiva da equipe da Direção Geral (Ofício 164/2020 anexo).

Sugiro consultarem os Diretores de Unidade Acadêmica do Campus. Buscamos oferecer todas as informações possíveis, mas caso tenham alguma dúvida, estamos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Peterson Marco

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0106573.html